

Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) - LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:23.508 fls.108 Livro:2-CG

DATA: 26 de Maio de 1982

IMÓVEL: Apartamento de nº 02, situado à rua Pedro Messina, nº 82 centro, em Cel. Fabriciano, com todas as suas benfeitorias, pertences e instalações, com área total construída de 91,00m<sup>2</sup>, e sua respectiva fração ideal de 1/6 do terreno constituído pelo lote sem nº da quadra sem nº, com as seguintes confrontações e medidas: frente com a citada r/ Pedro Messina, pelo lado direito com Geraldo Rodrigues Soares, pelo lado esquerdo com Herdeiros de Joaquim Geraldo dos Santos, e fundos com Efigênio Gervásio e outros, medindo 14,00m de frente fechando-se em um angulo na extrema dos fundos com 050m. TRANSC. ANTERIOR: R.14 677, fls.297, livro 3-0. PROPRIETARIO: CRISPINIANO GERALDO ALVIM, q/ também assina CHRISPINIANO GERALDO ALVIM, bancário, CI M 1.006.307/SS P/MG e Maria Antonia Moreira Alvim, do lar, CI M 1.015.888/SSP/MG, brasileiros, casados, CPF nº 008.360.876/15, residentes em Cel. FABRICIANO. Dou fé. *Maria Perpetuo Socorro Viana* Habite-se na TA.

Maria Perpetuo Socorro Viana

Escritor Juramentado

REGISTRO:R.1-23.508 fls.108 Livro:2-CG Prot.31.035

DATA: 26 de Maio de 1982

TRANSMITENTE: CRISPINIANO GERALDO ALVIM, que também assina CHRISPINIANO GERALDO ALVIM, bancário, CI M 1.006.307, SSP/MG e Maria Antonia Moreira Alvim, do lar, CI M 1.015.888 SSP/MG, brasileiros, casados, CPF 008.360.876/15, residentes em Cel. Fabriciano. ADQUIRENTE: IVONETE COSTA, brasileira, solteira, CI M 1.005.436/ SSPMG, CPF nº 174.380... 396/68, residentes em Cel. Fabriciano. IMÓVEL: O mesmo acima descrito e matriculado. TITULO E FORMA: Contrato por Instrumento particular de compra e Venda, e Mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em Cel. Fabriciano, em 21.05.82. VALOR: R\$ 3.000.000,00 mediante o presente financiamento conforme registro a seguir; O FGVS em valor de R\$ 9.000,00 será pago à vista na assinatura do contrato. Dou fé. *Maria Perpetuo Socorro Viana*

Maria Perpetuo Socorro Viana

Escritor Juramentado

REGISTRO:R.2-23.508 fls.108 Livro:2-CG Prot.31.035

DATA: 26 de Maio de 1982

DEVEDORES: IVONETE COSTA, brasileira, solteira, CI M 1.005.436/SSP/MG CPF nº 174.380.396/68, residente em Cel. Fabriciano. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CGC 00.360.305/0001-04, representada por seus representantes legais. IMÓVEL HIPOTECADO: O mesmo acima descrito e matriculado. TITULO E FORMA: Contrato por Instrumento particular de compra e Venda e Mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em Cel. Fabriciano, em 21.05.82. VALOR DA HIPOTECA: R\$ 3.000.000,00 equivalente a 1.782,38292 UPC

Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) - **LIVRO 2 REGISTRO GERAL**

do BNH; valor do imóvel para efeitos do art. 818 do C.Civil é de R\$3.100.000,00 equivalente a 1.841,79569 UPC do BNH; Plano de reajuste/sistema de amortização PES/PRICE; época do reajuste das prestações Julho; vencimento da 1ª prestação 30 dias após a assinatura do contrato; taxa anual de juros nominal 3% e efetiva 3,04159%; no caso de impontualidade será cobrada a mora à taxa fixada pelo BNH, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso; valor da prestação R\$ 16.075,75 ; seguros R\$ 1.900,43 total da prestação R\$ 17.976,18. GARANTIA: Em garantia ao financiamento concedido os devedores dão à credora em 1ª e especial hipoteca o imóvel acima descrito e caracterizado. Demais condições de acordo com uma via do contrato arquivada em cartório. Dou fé.

*Maria Perpetua Socorro Viana*  
Maria Perpetua Socorro Viana

Escrevente Juramentado mgv/....

AVERBAÇÃO: AV.3-23.508

fls. 108

Livro 2-CG

P: 32.063

DATA: 04 de agosto de 1982.

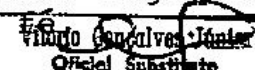
Certifico que foi apresentado em cartório Aditivo Contratual firmado em Cel.Fabriciano, aos 30 de julho de 1982, onde fica estabelecido entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e a mutuária IVONETE COSTA, brasileira, solteira CPF 174.380.396-68, que em adendo ao contrato firmado em 21 de maio de 1982 e registrado sob o nº R.2-23.508, face a omissão de algumas cláusulas, ficam incluídas as seguintes: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Durante a vigência do contrato obriga-se a devedora, no caso de alienação do imóvel a dar preferência a outro servidor da CEF. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As prestações de amortização e juros e demais encargos financeiros mensais constantes do contrato serão pagos, no seu valor integral mediante desconto em folha de pagamento do mutuário servidor para o que fica desde já, a Divisão de Pessoal-DIPES, autorizada a promover a respectiva averbação em qualquer época. A outorgante compradora autoriza a credora a debitar em sua conta corrente de depósitos, na agência de Cel.Fabriciano o valor da prestação mensal do financiamento, obrigando-se em consequência, a manter nela saldo suficiente ao desconto mensal da prestação, sob pena de sujeitar-se à execução judicial, na impossibilidade do desconto em folhano presente e no futuro. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: No caso de transferência do imóvel a terceiro não servidor ou em caso de demissão, exoneração ou rescisão de contrato de trabalho o mutuário servidor, a qualquer título, retirará, automaticamente, o presente contrato das características estipuladas e que são especiais para servidor, levando-o às condições vigentes para os contratos em geral, em função de cujas taxas e saldos de prazos máximo serão reajustados imediatamente, se não houver opção pelo resgate integral do débito. Via arquivada em cartório fazendo parte desta averbação. Dou fé.

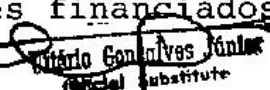
*Helena Lemos Quintão*  
Helena Lemos Quintão  
OFICIAL SUBSTITUTA

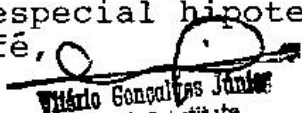
continua fls. 02.....

|                         |                                                                           |                                              |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| MATRÍCULA<br><br>23.508 | <b>LIVRO N.º 2</b><br><b>REGISTRO GERAL</b><br><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> | REGISTRO ANTERIOR<br><br>R. 14.677, fls. 227 |
| DATA<br><br>26.05.82    | CEL. FABRICIANO - MINAS GERAIS<br>FOLHA N.º 2                             | Livro: 3-0                                   |

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

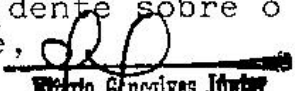
AVERBAÇÃO: AV.4-23.508 (LIBERAÇÃO HIPOTECA) P: 2591  
 DATA: 27 de maio de 1991. Certifico Ofício expedido pela credora  
 CEFederal, datado de 30.04.91 autorizando a proceder o cancelamen  
 to da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto deste registro em  
 virtude da total liquidação do financiamento. Dou fé,   
 Vilário Gonçalves Júnior  
 Oficial Substituto

REGISTRO: R.5-23.508 (COMPRA E VENDA) P: 11.900  
 DATA: 27 de maio de 1991. TRANSMITENTE: IVONETE COSTA, brasilei-  
 ra, solteira, economiária, CI M-1.005.436 SSP/MG, CPF 174.380  
 396-68, residente em Timóteo. ADQUIRENTES: JONES DUARTE, econo-  
 miário, CI M-3.679.433 SSP/MG, CPF 524.783.436-49 e sua mulher  
 MARY COELHO LANA DUARTE, professora, CI M-6.500.037 SSP/MG, CPF  
 801.519.066-53, brasileiros, casados, residentes em Jaguarau-MG  
 IMÓVEL: O mesmo acima descrito e matriculado. TITULO E FORMA: Con  
 trato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipo  
 teca, firmado em Cel. Fabriciano aos 30.04.91. VALOR DA COMPRA E  
 VENDA: Cr\$ 4.000.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: Cr\$ 475.330,03 com  
 recursos do FGTS; Cr\$ 24.669,97 de sinal e os Cr\$ 3.500.000,00 '  
 restantes financiados pela CEFederal conforme registro a seguir.  
 Dou fé,   
 Vilário Gonçalves Júnior  
 Oficial Substituto

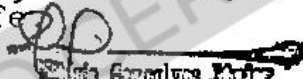
REGISTRO: R.6-23.508 (HIPOTECA) P: 11.900  
 DATA: 27 de maio de 1991. DEVEDORES: JONES DUARTE e sua mulher  
 MARY COELHO LANA DUARTE, já qualificados acima. CREDORA: CAIXA  
 ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empre-  
 sa pública com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04 devi-  
 damente representada. IMÓVEL: O mesmo acima descrito. TITULO E  
 FORMA: O mesmo citado no R.5-23.508. VALOR DA HIPOTECA: Cr\$ ...  
 3.500.000,00. CONDIÇÕES: valor da garantia Cr\$ 4.100.000,00; pla  
 no reaj/sistema amortização PES/SFA categoria profissional plena  
 época de reajuste das prestações 30 dias após reajuste da catego  
 ria profissional; vencimento do 1º encargo mensal 30.05.91; pra-  
 zo de amortização em meses 240; taxa anual de juros nominal 07,  
 90 % e efetiva 8.1924%; encargo inicial prestação CR\$ 29.057,94;  
 seguros Cr\$ 5.099,15; F.C.V.S. Cr\$ 871,73; CES 1,150; total Cr\$-  
 40.283,15; demais condições de acordo com uma via do contrato ar  
 quivada em cartório fazendo parte deste registro. GARANTIA: Em  
 garantia ao financiamento concedido os devedores dão à credora '  
 em 1ª e especial hipoteca o imóvel acima descrito e caracteriza-  
 do. Dou fé,   
 Vilário Gonçalves Júnior  
 Oficial Substituto

Vire...

**AVERBAÇÃO: AV.7-23.508 ( CANCEL/HIPOTECA ) Prot:262/99**  
DATA: 19 de maio de 1999. Certifico que foi apresentado em cartório ofício expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 20 de julho de 1998, autorizando a proceder o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel acima. Ofício arquivado em cartório. Dou fê,

  
Vitorio Gonçalves Júnior  
Oficial Substituto

**REGISTRO: R.8-23.508 ( C/VENDA ) Prot:509/99**  
DATA: 28 de julho de 1999. TRANSMITENTE: JONES DUARTE, brasileiro, casado, escriturário, CPF:524.783.436-49, CI:M-3.679.433-SS P/MG, e s/m Mary Coelho Lana Duarte, brasileira, do lar, CPF:80 1.519.066-53, CI:M-6.500.037-SSP/MG, residentes em Cel.Fabriciano-MG, representados por Ailton Fernandes da Silva, brasileiro casado, industrial, CPF:466.237.286-00, CI:M-3.079.125-SSP/MG conforme procuração lavrada no Cartório do Registro civil e Notas de Cachoeira do Vale, em Timóteo, livro 17, fls.54, em 26 de maio de 1999. ADQUIRENTE: JOSÉ MAURÍLIO DE SOUZA, brasileiro casado, operador, CPF:387.270.996-87, CI:M-2.411.509-SSP/MG, e s/m Rita de Cássia Souza, brasileira, do lar, CPF:023.889.466-54, CI:M-8.414.904-SSP/MG, residentes em Cel.Fabriciano-MG. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal-CEF. IMÓVEL: O mesmo acima. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do FGTS, firmado em Ipatinga, aos 27 de julho de 1999. VALOR: R\$30.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.730,00 pago a vista e R\$24.270,00 com utilização do FGTS dos compradores. CONDIÇÕES: não há. Dou fê,

  
Vitorio Gonçalves Júnior  
Oficial Substituto

**REGISTRO: R.9-23.508 ( COMPRA E VENDA ) P:6381/03**  
DATA: 11 de fevereiro de 2003. TRANSMITENTE: JOSÉ MAURÍLIO DE SOUZA e s/m, já qualificados, representados por Walton Fernandes da Silva, brasileiro, solteiro, CPF:458.384.616-91, CI:3356654, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Cachoeira do Vale, em Timóteo-MG, nas fls.43, livro 21. ADQUIRENTE: NILTON MOREIRA DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, CI:M-4.644.939-SSP/MG, CPF:569.905.536-34, residente em Cel. Fabriciano. INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. IMÓVEL: O mesmo acima. TÍTULO: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano, sem Financiamento, com Utilização do FGTS, firmado em Timóteo-MG, aos 24 de janeiro de 2003. VALOR: R\$30.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: R\$5.600,00 em moeda corrente nacional e R\$24.400,00 com utilização do FGTS dos compradores. CONDIÇÕES: não há. Dou fê,

  
Vitorio Gonçalves Júnior  
Oficial Substituto

**segue ficha**

**Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO:** R.10-23.508 (COMPRA E VENDA) **P:**13.346/06  
**DATA:** 25 de outubro de 2006. **TRANSMITENTE:** NILTON MOREIRA DA SILVA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** MARCELO CARVALHO PONTES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº02329006074, DETRAN-MG, CPF:581.596.816-15, e s/m Mônica Cristina Silva Pontes, brasileira, portadora da CI-4512631, SSP/MG, CPF:607.647.916-72, residentes e domiciliados em Timóteo, MG. **INTERVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **IMÓVEL:** O mesmo acima. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, firmado em Timóteo, aos 05 de outubro de 2006. **VALOR:** R\$65.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$6.180,90 em moeda corrente nacional, e R\$58.819,10 com utilização do FGTS dos compradores. **CONDIÇÕES:** Não há. Dou fé..... ama

M<sup>te</sup> Helida M. Silveira  
 Escrevente Juramentada

**REGISTRO:** R.11-23.508 (COMPRA E VENDA) **P:**13.784/07  
**DATA:** 06 de fevereiro de 2007. **TRANSMITENTE:** MARCELO CARVALHO PONTES, portador da CI-MG-3.523.150-SSP/MG, CPF/MF-581.596.816/15 e s/m Mônica Cristina Silva Pontes, já qualificada, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. México, nº 01, Centro na cidade de Timóteo, MG, neste ato, representados por seu bastante procurador: Walton Fernandes da Silva, brasileiro, casado, portador da CI-M-3.356.654-SSP/MG e CPF/MF-458.384.616/91, residente e domiciliado na Rua Ephrem Macedo, nº236, aptº301, no Bairro Santa Helena, em Coronel Fabriciano-MG, nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do Segundo Tabelionato de Notas de Cel. Fabriciano, MG, no livro 043, fls. 162 e verso, em data de 03 de novembro de 2006. **ADQUIRENTE:** DJAIR DE SOUZA MACHADO, portador da CI-M-2.216.712-SSP/MG, CPF/MF:305.307.096/00 e s/m Luzia Machado de Assis, portadora da CI-M-7.054.675-SSP/MG, CPF/MF-072.321.326/70, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua V-5, nº88, no Bairro Sylvio Pereira, em Coronel Fabriciano-MG. **IMÓVEL:** O mesmo acima. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Paz e Notas do Distrito de Barra Alegre em Vila Celeste, Município de Ipatinga, MG, nas folhas 059, livro 074, aos 04 de dezembro de 2006. **VALOR:** R\$7.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$30.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. Dou fé..... sms

Iza Batista Silva  
 Escrevente Autorizada

**AV.12-23.508** (PARTILHA) **PROT. 31335 de 04/09/2014**

**DATA:** 03/10/2014. Certifico que foi apresentado em Cartório Mandado de Registro de Partilha extraído dos Autos do Processo nº194.11.010796-9, de Divórcio Litigioso de DJAIR DE SOUZA MACHADO e LUZIA MACHADO DE ASSIS, expedido pela Dr<sup>a</sup>. Genole Santos de Moura Juíza de Direito da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Coronel Fabriciano - Secretaria da 1ª Vara Cível aos 17/12/2013, determinando que, para a Senhora Luzia Machado de Assis, ficará com 50% do direito de posse do imóvel objeto desta matrícula. Mandado arquivado em Cartório. Dou fé. O Oficial..... rai

M<sup>te</sup> Helida M. Silveira  
 Oficial Substituta

## Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo 31335

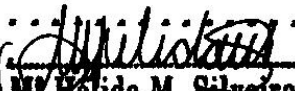
Data 04/09/2014

Emolumentos dos Atos .....: R\$76,40

Taxa de Fiscalização.....: R\$22,47

Recompe.....: R\$4,42

Total.....: R\$103,29

Dou fé. O Oficial,   
M. Helida M. Silveira  
Oficiala Substituta

AV.13-23.508 (CERTIDÃO DE CASAMENTO) PROT.31336 de 04/09/2014

DATA:03/10/2014. Certifico que conforme certidão de casamento com averbação de DIVÓRCIO, expedida pelo Cartório Registro Civil em Coronel Fabriciano/MG, datada de 06/12/2013, a ex-cônjuge varoa volta a assinar o nome de solteira ou seja LUIZA ASSIS PINTO. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,   
M. Helida M. Silveira  
Oficiala Substituta rai

Protocolo 31336

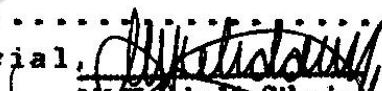
Data 04/09/2014

Emolumentos dos Atos .....: R\$62,42

Taxa de Fiscalização.....: R\$18,09

Recompe.....: R\$3,64

Total.....: R\$84,15

Dou fé. O Oficial,   
M. Helida M. Silveira  
Oficiala Substituta